



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1.096/2025

Data: 11 de dezembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de formalizar convênio com clínicas privadas visando zerar as filas de exames do município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente sugerir que o setor competente estude a viabilidade de formalizar convênios com clínicas privadas, com a finalidade de zerar as filas de exames no município.

A demanda por exames especializados tem aumentado de forma significativa, ocasionando longas esperas e dificultando o acesso rápido ao diagnóstico por parte da população. A celebração de convênios com clínicas privadas possibilitaria maior agilidade no atendimento, ampliaria a oferta de exames e garantiria à comunidade um serviço mais eficiente, reduzindo o tempo de espera e proporcionando melhores condições de saúde aos pacientes.

A medida, além de atender às necessidades reprimidas, reforça o compromisso do poder público com o bem-estar da população, assegurando que todos tenham acesso aos exames necessários para o acompanhamento médico adequado.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial à presente Indicação, a fim de que seja realizado estudo para a efetiva implementação dos convênios, promovendo melhoria no atendimento à saúde dos municípios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de dezembro de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDEINHO DO SUCO)
VEREADOR**